

PORTARIA PGJ/PI N° 1424/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, no período de 21 a 25 de maio de 2018, as férias do Procurador de Justiça **LUÍS FRANCISCO RIBEIRO**, referentes ao 1º período do exercício de 2018, anteriormente previstas para o período de 09 de maio a 07 de junho de 2018, conforme a Portaria PGJ n° 1208/2018, em razão de necessidade do serviço, ficando os cinco dias remanescentes para fruição em data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 21/05/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 23 de maio de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça